



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 438 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de WebCam Usb Integrada para Videoconferência com estação base de microfones e alto-falantes de alta qualidade, com capacidade de comunicação full-duplex, com controle de zoom, volume, predefinições na base e/ou controle remoto.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de WebCam Usb Integrada para Videoconferência com estação base de microfones e alto-falantes de alta qualidade, com capacidade de comunicação full-duplex, com controle de zoom, volume, predefinições na base e/ou controle remoto., conforme descrito no processo STJ 019787/2018.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I - Christian Thomsen, matrícula S031474 (titular);

II - Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

Integrante técnico

I - João Francisco Mondadori de Oliveira, matrícula S032489 (titular);

II- Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 27/07/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283756** e o código CRC **6E6FC510**.